



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018 – PE Nº 21/2018 – PA Nº 26/2018 – CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, James Francisco Pedro dos Santos.

CONTRATADA - CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.965.693/0001-00, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-900, telefone (11) 2377-8068 / 2377-7000 / (11) 99658-7993, email: licitacaocs@csbrasilservicos.com.br, neste ato representada pelo Diretor Presidente João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 7.592.374 SSP/MG e CPF nº 043.780.526-36 e pelo Diretor Anselmo Tolentino Soares Junior, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº CM881638 RFB/RJ e CPF 028.449.777-07, ambos com endereço comercial à Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-900.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos automotores, com prestação de serviços terceirizados de motoristas, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros e taxas para suporte às atividades do Coren-SP, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, o reajuste dos itens 1 a 4 dividido em dois períodos, a saber: a partir de março/2020 em 3% (três por cento) referente ao período de novembro de 2018 a outubro de 2019, cujo índice IGP-M (FGV) apurado reflete 3,16% e a Contratada ofertou a redução de 0,16%; e a partir de março/2021 em 10% (dez por cento) referente ao período de novembro de 2019 a outubro de 2020, cujo índice IGP-M (FGV) apurado reflete 20,92% e a Contratada ofertou a redução de 10,92%, bem como a repactuação dos preços contratados no item 5, retroativa a maio/2019, conforme Planilha de Custos e Convenção Coletiva de Trabalho 2019 e 2020.

2.2. De acordo com a planilha de cálculo do reajuste e pagamento retroativo elaborada pela Contratante, o valor a ser pago à Contratada, retroativamente, referente ao período de março/2020 a dezembro/2020, para os itens 1 a 4, é de R\$ 16.326,44 (dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/03/2021 e término em 28/02/2023.

2
A.
José?



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

4. DA REPACTUAÇÃO

4.1. De acordo com a CCT 2019 e 2020 e Planilhas de Custos apresentada pela empresa contratada, o valor a ser ressarcido pela Contratante à Contratada, retroativamente, referente ao período de 01/05/2019 a 30/09/2020 é de R\$ 16.829,45 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

5. DO VALOR CONTRATUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR	VALOR PARA
						ANUAL	24 MESES
1	Veículo Tipo 1 - Automóvel 4 ou 5p; Sedan ou hatchback; Motorização mínima 1.6; Transmissão mecânica.	Veículo	19	R\$ 1.928,37	R\$ 36.639,03	R\$ 439.668,36	R\$ 879.336,72
2	Veículo Tipo 2 - Automóvel 4 ou 5p; Sedan ou hatchback; Motorização 1.8 a 2.0; Transmissão mecânica.	Veículo	7	R\$ 2.855,16	R\$ 19.986,12	R\$ 239.833,44	R\$ 479.666,88
3	Veículo Tipo 3 - Tipo "furgão" (transporte misto: passageiros e cargas no mesmo compartimento); Mínimo 2 portas; Motorização mínima 1.6; Nacional; Transmissão mecânica.	Veículo	1	R\$ 2.889,15	R\$ 2.889,15	R\$ 34.669,80	R\$ 69.339,60
4	Veículo Tipo 4 - Tipo "furgão" (transporte misto: passageiros e cargas no mesmo compartimento); Mínimo 2 portas; Motorização mínima 2.2; Transmissão mecânica; Diesel	Diária	12	R\$ 883,74	N/A*	R\$ 10.604,88	R\$ 21.209,76
5	Serviço de motoristas.	Posto	4	R\$ 4.299,30	R\$ 17.197,20	R\$ 206.366,40	R\$ 412.732,80
					R\$ 76.711,50	R\$ 931.142,88	R\$ 1.862.285,76
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 76.711,50 (setenta e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos)							
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 931.142,88 (novecentos e trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)							
VALOR TOTAL DO CONTRATO (PARA 24 MESES): R\$ 1.862.285,76 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).							

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Coren^{SP}
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000
Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

6.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, no tocante à vigência contratual, bem como determinado no inciso III do artigo 55 da Lei nº 8.666/93 e arts. 2 e 3 da Lei nº 10.192/01, referente ao reajuste, e o determinado na alínea d, do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, referente a repactuação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

6.1.1. A Administração comunicará a rescisão à Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência, ou em menor prazo, quando não houver necessidade de desmobilização.

7.2. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original e aditivos firmados.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

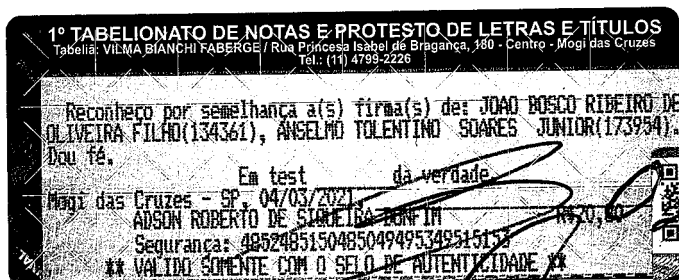
São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
James Francisco Pedro dos Santos
Presidente



CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho
Diretor Presidente

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Anselmo Tolentino Soares Junior
Diretor



Coren^{SP}
Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000
Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br